

## Portaria de Substituição n. 162, de 27 de Julho de 2021

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151/2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, lhe atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **ENEIAS DO NASCIMENTO, cadastro n. 308**, indicado(a) para exercer a função de Fiscal do(a) **Contrato n. 11/2021/TCE-RO**, cujo **objeto** é fornecimento de energia elétrica pela DISTRIBUIDORA ao CONSUMIDOR, da instalação da unidade pertencente ao GRUPO A, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica, e sem prejuízo dos demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para a unidade consumidora localizada no seguinte endereço: (UC) nº 001053/7 - Energia Elétrica, Avenida Presidente Dutra, nº 4229, Bairro Olaria, Porto Velho - RO, CEP: 76.801-327, em substituição ao(à) servidor(a) **Raimundo Gomes Braga, cadastro n. 389**. O Suplente de Fiscal permanecerá sendo o(a) servidor(a) **PAULO CEZAR BETTANIN, cadastro n. 990655**.

Art. 2º O(a) Fiscal e o(a) Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução contratual, determinando à contratada, a plena regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registro de Preços (DIVCT), para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do perfeito cumprimento da obrigação do(a) **Contrato n. 11/2021/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao Processo Administrativo n. **006157/2020/SEI**, para encerramento e consequente arquivamento.

**CLEICE DE PONTES BERNARDO**

Secretária de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária**, em 27/07/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0319411** e o código CRC **9EC0789D**.